



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 032/97

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Sra. Nayla Fernanda Affonso Micherif.

**Art. 1º** - Fica concedida a Sra. Nayla Fernanda Affonso Micherif, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

**Art. 2º** - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de maio de 1997.

*Geraldo Bicalho Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara